



PORTARIA / GGDRH / Nº 64.362 de 13 de março de 2024

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

01 – ALTERAR, a partir de 01 de abril de 2024, para 22,5 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária da servidora Rute Morales Garcia Belzunces, RF 29029, PEB I, por decisão judicial, conforme consta no Processo Administrativo nº 2.260/2023.

02 – ALTERAR, a partir de 01 de abril de 2024, para 22,5 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária da servidora Rute Morales Garcia Belzunces, RF 36345, PEB I, por decisão judicial, conforme consta no Processo Administrativo nº 2.260/2023.

Mauá, 13 de março de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretária Municipal
Secretaria de Administração e Modernização